



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do uso de recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) captado via chancela pelo Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 155ª reunião ordinária realizada online no dia 22 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso do recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência captado via chancela pelo Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, no valor de R\$ 58.425,80, conforme Resolução AD REFERENDUM Nº 016, de 29 outubro de 2020.

Art. 2º - O valor total captado foi de R\$ 65.150,36. A diferença do valor permanecerá para uso do FMIA conforme os Arts. 7º e 12 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 - COMDCAC.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogar a Resolução 008 de 22 de julho de 2021.

Art.5º - Revogar a Resolução 010 de 02 de agosto de 2021.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica-
COMDCAC